06

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

EMENTA: CONCEDE COMENDAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1°. Fica concedida a **COMENDA "Vereadora Hortênsia Ciótola"** a **Ilma. Sr.ª Edna Marcondes**, do lar para animais São Francisco de Assis.

Art. 2°. Fica concedida a **COMENDA "Lúcio Mansur Elias"** ao **Ilmo. Sr. Mario Reis Esteves**, Chefe do Executivo do Município de Barra do Piraí.

Art. 3°. Fica concedida a **COMENDA "Medalha de Honra ao Mérito de Saúde Pública"** ao **Ilmo. Dr. Paulo Sergio Braga de Sá,** 50 anos como Pediatra no município de Barra do Piraí e 42 anos como Servidor Público.

Art. 4°. Fica concedida a **COMENDA "Dr. Luiz Gonzaga de lima costa"** a **Ilma. Sr.ª Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira,** Coordenadora da base Operação Segurança Presente no município de Barra do Piraí, e ao **Ilmo. Sr. Delegado Antônio Furtado.**

Art. 5°. Fica concedida a **COMENDA "Anna Maria Sloboda Cruz"** a **Ilma. Sr.ª Mariângela Manso Carvalho Couto,** educadora renomada no município sendo diretora adjunta no Colégio Barão do Rio Bonito.

Art. 6°. Fica concedida a **COMENDA "João Felipe Eiras Bichara"** ao **Ilmo. Sr. Walter Faria Tavares.**

Art. 7°. Fica concedida a **COMENDA "Prêmio Mário Di Biase"** aos **Ilmos. Srs. Vicente Gonçalves do Nascimento e Severino Ananias Dias Filho.**

Art. 8°. Fica concedida a **COMENDA "Abdias do Nascimento"** ao **Ilmo. Sr. Mauro Arêdes Theodoro.**

Art.9°. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.10°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE 13 DE ABRIL DE 2023
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 13/04/2023)

RAFAEL SANTOS COUTO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023
Autor: MESA DIRETORA